

Decreto Orçamentário nº 3591 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Para suprir necessidades do IPMCS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CHAPADAO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1255 de 10/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL discriminadas abaixo:

16.101 - IPMCS - INT. PREV. SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL

09.272.0901.2096 - Manutenção e Encargos com a Previdência

17 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

5.067,99

5.067,99

Total Geral de Suplementações:

5.067,99

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.101 - IPMCS - INT. PREV. SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL

09.272.0901.2096 - Manutenção e Encargos com a Previdência

5 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

5.067,99

5.067,99

Total de Reduções:

5.067,99

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CHAPADAO DO SUL/MS, 6 de Dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D82C-B6F9-3779-FAA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.XXX.XXX-53) em 03/01/2022 08:55:04 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D82C-B6F9-3779-FAA1>